PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

246

Requerimento		**2021**
Indicação	290	**2021**
Moção de Aplausos		**2021**
Moção Condolências		**2021**
Emenda		**2021**

SÚMULA: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIZINHO SOLIDÁRIO.

Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade de:

1 **SOLICITO AO SENHOR PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIZINHO SOLIDÁRIO.**

J U S T I F I C A T I V A:

Senhor Prefeito e Senhor Secretário este é um programa que visa uma maior segurança por parte dos moradores pois estariam em colaboração com os órgão de segurança pública, que tem por objetivo reunir grupos pequenos de moradores que residem numa mesma localidade, vizinhos de rua ou quadra, para que através da criação nas redes sociais de grupos como WhatsApp, por exemplo, possam através de cooperação mútua, prevenir crimes como roubos e furtos.

O programa ora apresentado pretende incentivar a comunidade para que formem uma rede de colaboradores, visando a comunicação entre si, para identificar atitudes suspeitas que ocorram na região Os grupos serão criados através de associações de moradores e/ou órgãos da segurança pública que poderão orientar os participantes nas formas que devem proceder ao se encontrarem em situação de suspeita de atividades ilícitas, sendo sempre todos os casos comunicados as autoridades competentes.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Gilian Fraga de Araújo
Vereador

Apresentado em
Data 04/11/21

Aprovado em
Data 05/11/21

Jefferson Lopes
Vereador e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Rozângela Rocha
Vereadora

AVENIDA MURILO BRAGA. ° 1.887 / BAIRRO CENTRO / CEP: 77.500-000
FONE/FAX: (63) 3363.1731 / PORTO NACIONAL.